

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 260

Revoga Portaria que designa comissão para elaboração de Laudo do Imóvel que específica.

O Prefeito de Uibaí estado federado da Bahia, Ubiraci Rocha Levi, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, resolve.

CONSIDERANDO, que o cartório de registro de imóveis já dispõe de um avaliador judicial para este tipo de evento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar Portaria 225 de 19 de fevereiro de 2018, que designa a Comissão de Avaliação para Elaboração de Laudo de Imóveis, composta pelos Srs. Tarcisio Satel dos Santos, Agnelo Alves Machado e João Leno da Conceição Costa Santos servidores deste município.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 21 de junho de 2018.


UBIRACI ROCHA LEVI
PREFEITO

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: admpmub@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6F670BB244C0208FE4AC11E4AC815E98